



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.870 de 31 de dezembro de 2004.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO A FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**  
e nos termos do processo administrativo protocolado sob n.º 9.818, de 10 de dezembro de 2004,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica concedida à funcionária CECÍLIA GRANA, portadora do RG/SP. 4.795.776, ocupante do cargo de Bibliotecária, aposentadoria por tempo de serviço, nos termos da legislação vigente, a partir da presente data.

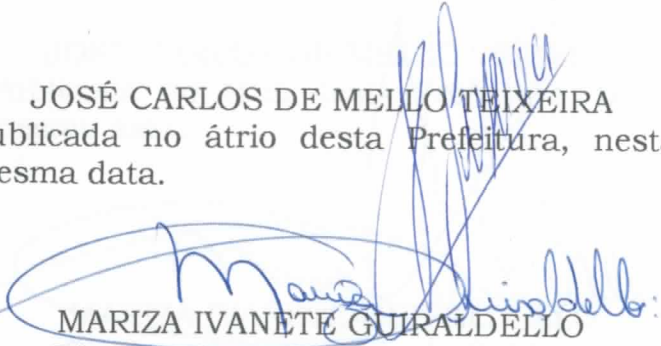
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento/programa vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 31 de dezembro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete